Página 4. Versão eletrônica do processo PL./0015.8/2018.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0015.8/2018

"Denomina Aléscio Francisco Bugs a Rodovia Estadual SC-161, trecho compreendido entre o Km 43,942 até o Km 56+987".

Autor: Deputado Valdir Cobalchini
Relator: Deputado Dirceu Dresch

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria parlamentar, objetivando denominar Aléscio Francisco Bugs a Rodovia Estadual SC-161, "trecho compreendido entre o Km 43,942 até o Km 56+987" (*sic*).

Da Justificativa acostada à fl. 03, transcrevo o seguinte excerto:

> Aléscio Francisco Bugs, nascido em Arroio Tigre –RS, na época era sobradinho. Trabalhou na agricultura até a idade dos 20 anos. Transferiu a residência para Linha São Jorge - Romelândia SC em 1959, onde estabeleceu um comércio de compra de cereais e suínos.
>
> Em 1968 fixou residência na Linha Bom Princípio-Romelândia –SC, trabalhando na agricultura até 1974.
>
> Transferiu-se para a cidade de Romelândia, foi 08 anos vereador , 06 anos vice-prefeito e 10 anos Prefeito do Município.
>
> Foi sócio fundador do sindicato dos trabalhadores Rurais de Romelândia. Desempenhou ainda as funções de diretoria em diversas entidades e associações. Casou-se com Neusy Maria Bugs em 1959. Tiveram somente um filho Valdir Bugs.

É o relatório.

II – VOTO

Ao analisar a matéria e a documentação instrutória sob os aspectos estatuídos no art. 142, I, c/c art. 72, I, do Regimento Interno desta Casa,

Página 5. Versão eletrônica do processo PL./0015.8/2018.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ou seja, da constitucionalidade e legalidade, sobretudo com base na Lei n° 16.720, de 8 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, bem como da juridicidade e regimentalidade, constato que a proposição legislativa em apreço está apta à sua regular tramitação.

Entretanto, no tocante à técnica legislativa, constatei a necessidade de apresentar **Emenda Substitutiva Global** ao Projeto de Lei, em anexo, nos termos da Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, para conferir clareza e precisão à norma projetada, ou seja: denominar Aléscio Francisco Bugs a Rodovia SC-161, trecho compreendido entre a divisa dos Municípios de Anchieta e Romelândia (Km 43,940) até o entroncamento com a Rodovia SC-492 (Km 56,987), em Romelândia.

Ante o exposto, vez que atendidos os pressupostos estabelecidos nos comandos regimentais supraditos, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0015.8/2018, **nos termos da Emenda Substitutiva Global em anexo.**

Sala da Comissão,

Deputado Dirceu Dresch
Relator

Página 6. Versão eletrônica do processo PL./0015.8/2018.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI N° 0015.8/2018

O Projeto de Lei nº 0015.8/2018 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0015.8/2018

Denomina Aléscio Francisco Bugs a Rodovia SC-161, trecho compreendido entre a divisa dos Municípios de Anchieta e Romelândia (Km 43,940) até o entroncamento com a Rodovia SC-492 (Km 56,987), em Romelândia.

Art. 1º Fica denominada Aléscio Francisco Bugs a Rodovia SC-161, trecho compreendido entre a divisa dos Municípios de Anchieta e Romelândia (Km 43,940) até o entroncamento com a Rodovia SC-492 (Km 56,987), em Romelândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado Dirceu Dresch
Relator